LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 11/03/99

Projeto de Lei nº 022/98.
2.306/99

REJEITADO POR 6X5
em Único Discussão
Igarassu, em 30/03/99
Presodente

EMENTA: Altera o Inciso I da Lei nº 2.270/98, no que se refere a Estrutura Organizacional de cargos comissionados da Secretaria de Educação.

Artigo 1º - Ficam alterados os quantitativos constantes do anexo I da Lei 2.270/98 ficando acrescidos os seguintes Cargos Comissionados na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação e Esportes do Município:

CC-3	CC-4	CC-5	CC-6	CC-7
01	02	06	02	02

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Igarassu, 11 março 1999

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu(PE), Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 1998.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, 11 de março de 99
Presidente

a) Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito

PREFEITURA IGARASSU
Agora é povo

Recebi o original
Em 11/03/99
Rubrica

OBS: REJEITADO por 6 x 5.

Igarassu, 10 de março de 1999.

P. Lei: 2.306/99

Ofício nº 045/99 - GP

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

REJEITADO POR 6 x 5
em única Discussão
Igarassu, em 30/03/99
Presodente

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 11/03/99

Exmo. Sr.

ADEMAR SOARES DE BARROS
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

RECEBI 12/3/99

12/3/99 16.05

12/3/99 16/3/99

Ao tempo em que cumprimentamos V.Exa., estamos reencaminhando a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei 022/98, de 21.12.98, no qual foram feitas as alterações necessárias para adaptá-lo a atual realidade econômico-financeira da nossa administração.

Na oportunidade, renovo a V.Exa. meus elevados protestos de distinta estima e consideração.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Recebi o original
Em 11/03/99
Rubrica

PREFEITURA IGARASSU
Agora é povo

Praça da Bandeira, 14 –Igarassu -PE CEP 53600-000 PABX:(081)543-0435-Fax- (081)543-0494 C.G.C.10.359.560/0001-90